



# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 19.0/2026 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 28 Janeiro 2026

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 19/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a posse, nesta data, em Sessão Solene do Plenário deste Tribunal, dos Juízes Federais Substitutos aprovados no XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o pagamento dos subsídios mensais, vantagens, indenizações e benefícios legais devidos aos juízes (as) federais substitutos (as) recém-empossados (as) e tendo em vista que o sistema de Folha de Pagamento da Seção Judiciária condiciona o pagamento dessas verbas à lotação do (a) magistrado (a),

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0017564-88.2025.4.05.7000,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, em caráter provisório, os (as) Juízes (as) Federais Substitutos (as), abaixo relacionados (as), no período de 28/01/2026 até ulterior deliberação, nas respectivas Varas da Seção Judiciária de Pernambuco:

	NOME	UNIDADE JUDICIÁRIAS
1.	LEONARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO TAVARES	1ª Vara - JFPE
2.	DEIVISSON MANOEL DE LIMA	2ª Vara - JFPE
3.	SÉRGIO CAETANO CONTE FILHO	3ª Vara - JFPE
4.	EDUARDA VICTÓRIA MENEGAZ DOS SANTOS	4ª Vara - JFPE
5.	ANTONIO GUILHERME ALVES ALBUQUERQUE	5ª Vara - JFPE
6.	MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO	6ª Vara - JFPE
7.	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	7ª Vara - JFPE
8.	LUCAS HOLLANDA BELFORT	10ª Vara - JFPE
9.	VINÍCIUS TAVARES SILVA	12ª Vara - JFPE
10.	DANIEL CABRAL DOMINGUES	13ª Vara - JFPE
11.	CAROLYNE NATHALY DA SILVA SANTOS	14ª Vara - JFPE
12.	VALDETE ALINE ALMEIDA DE MENEZES	21ª Vara - JFPE
13.	PRISCILA CARVALHO KÜNAST	22ª Vara - JFPE
14.	VICTORIA BICA FREITAS	33ª Vara - JFPE

Art. 2º. Durante o Curso Oficial de Formação Inicial, os juízes (as) federais substitutos (as) empossados ficarão exclusivamente à disposição da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, sem o exercício de atividade judicante, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 382/2015-CJF.

Art. 3º A lotação definitiva e o exercício em Vara Federal somente ocorrerão após a conclusão do Curso Oficial de Formação Inicial, mediante ato próprio da Presidência deste Tribunal.

Art. 4º A Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ficará provisoriamente incumbida da efetivação do pagamento dos subsídios mensais, vantagens, indenizações e benefícios legais devidos aos (as) magistrados (as).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 19.0/2026 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 28 Janeiro 2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 28/01/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=informando o código verificador 5637775 e o código CRC 1422B51A.)